



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 028/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo.

CNPJ: 24.038.615/0001-75.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de despesas com a aquisição de materiais didáticos diversos para o “Projeto Melhorando” desenvolvendo uma prática pedagógica reflexiva, pautada na escuta, no olhar sensível, na mediação e na promoção de um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem.

Valor total do repasse: R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 14 de junho de 2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 09 de junho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito